

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 10/XVI/1ª

REVISÃO DAS CARREIRAS TÉCNICAS E CRIAÇÃO DA CARREIRA ÚNICA DE TÉCNICA/O DE REINserÇÃO, NO ÂMBITO DA DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS (DGRSP)

Na XIV Legislatura foi entregue na Assembleia da República a Petição n.º 251/XIV/2 - Pela revisão das carreiras técnicas da DGRSP e criação da carreira única de técnico/a de reinserção.

Por ser uma matéria da maior relevância, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou, na legislatura passada, o Projeto de Resolução 352/XV/1 visando precisamente a revisão das carreiras técnicas e a criação da carreira única de técnico/o de reinserção, no âmbito da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). Porém, esta iniciativa veio a ser rejeitada com o voto contra do PS, a abstenção da IL e o voto a favor de todas as outras forças políticas.

As funções exercidas por estes profissionais assumem uma importância fundamental para a prevenção da criminalidade e integração social de adultos e jovens e revestem de especial complexidade e exigência. Por esta razão, são exercidas por uma multiplicidade de profissionais como técnicos profissionais de reinserção social, técnicos superiores de reinserção social e técnicos superiores de reeducação. Estes trabalhadores encontram-se integrados nas diferentes Unidades Orgânicas da DGRSP, cuja missão é “o desenvolvimento das políticas de prevenção criminal, de execução das penas e medidas de reinserção social e a gestão articulada e complementar dos sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e paz social.” Múltiplos são, também, os campos de atuação destes profissionais, envolvendo desde a prestação de assessoria técnica aos tribunais, com elevado grau de qualificação e responsabilidade na avaliação de risco, a reinserção

e o acompanhamento da execução de penas privativas da liberdade e medidas de internamento de jovens em centros educativos.

Refira-se ainda que tais técnicos, que exercem funções em disponibilidade permanente, deslocam-se aos locais onde se executa as vigilâncias eletrónicas (em caso de confinamento na habitação e afastamento de vítimas). Trata-se da primeira linha de intervenção em situações de crise, muitas das vezes em situações de risco, monitorizando e acompanhando as pessoas sob vigilância.

Ora, não obstante a importância do trabalho realizado por estes profissionais, a verdade é que as respetivas carreiras se encontram por regular e rever desde 2008, estando completamente desfasadas da realidade. Se em outros tempos os salários se encontravam cerca de 300,00€ acima do salário mínimo nacional – o que tornava a carreira atrativa – a verdade é que hoje estão nesse limiar ou muito pouco acima dele. Diga-se que são retribuições manifestamente baixas atendendo à enorme responsabilidade do trabalho que desenvolvem.

De salientar, ainda, que, devido à falta de atratividade da carreira, o setor padece de graves carências de recursos humanos, o que pode colocar em causa a eficácia da sua missão. Com efeito, dados fornecidos pelos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais (FNSTFPS) apontam que existem 142 técnicos profissionais de reinserção social em todo o país a fazer a vigilância de 4290 cidadãos e cidadãs, sendo que mais de metade se reportam a casos de violência doméstica (agressor e vítima). Estes 142 técnicos distribuem-se por todo o continente e arquipélagos da Madeira e Açores, em 3 turnos diários de 8 horas, o que se revela manifestamente insuficiente. Mais, sempre que um centro não tem técnicos para cumprir um determinado turno, o trabalho de vigilância é assegurado pelo Centro Nacional, o que, desde logo dado o distanciamento territorial, coloca maior dificuldade de resposta. Ora, em muitos destes casos, uma resposta tardia por parte dos serviços pode colocar em perigo as vítimas e a segurança coletiva, causando, ainda, alarme social e desconfiança na eficácia do serviço. Esta carência de pessoal é há muito conhecida pelos sucessivos Governos, razão pela qual foram, em 2022 recrutados 35 técnicos. Porém, estima-se que só no ano passado cerca de 18 técnicos terão abandonado a carreira, mantendo-se a falta de pessoal no serviço. É, assim, urgente, avaliar de forma consistente e realista as necessidades de pessoal da DGRSP e abrir os respetivos concursos para recrutamento em conformidade.

Neste sentido, entende o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que se impõe a criação da carreira única de técnico de reinserção da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), garantir a valorização e progressão das carreiras de modo a torna-las mais justas e atrativas e proceder ao recrutamento de técnicos suficientes para as necessidades dos serviços.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Inicie e conclua até ao final de 2024 o processo de criação de uma carreira especial única de Técnico de Reinserção, em conjunto com as organizações representativas dos trabalhadores, garantindo a valorização e progressão das carreiras, bem como as respetivas condições remuneratórias.
3. Avalie, conjuntamente com as organizações representativas dos trabalhadores, as necessidades de recrutamento dos serviços e que dê início aos respetivos concursos.

Assembleia da República, 26 de março de 2024.
As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Fabian Figueiredo; Joana Mortágua; Marisa Matias;
Mariana Mortágua; José Soeiro